

PORTARIA Nº 398/2016, DE 02 DE maio DE 2016.

“Dispõe sobre alteração do Regime de Trabalho de docente do quadro temporário da Fundação UnirG e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013;

CONSIDERANDO, o art.2º da Lei Municipal nº 2.271/2015 que altera o Art. 48 da Lei Municipal nº 1.755/2008;

CONSIDERANDO, a Portaria/Reitoria nº 10/2016, que designa a docente ANGELA HELENA SILVA MENDES para exercer as atribuições de Coordenadora do Curso de Engenharia Civil;

CONSIDERANDO, o Despacho nº 501/2016 da Presidência da Fundação UNIRG, consubstanciado ao Processo nº 2016.02.008618;


RESOLVE:

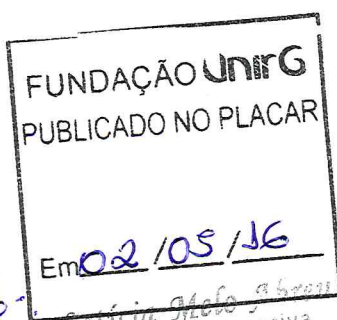
Art. 1º. ALTERAR, o Regime de Trabalho da docente **ANGELA HELENA SILVA MENDES**, de 20 horas semanais para o Regime de Trabalho de 60 horas semanais, enquanto durar o exercício da gestão acadêmica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de Janeiro de 2016.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 02 dias do mês de maio de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação UnirG



Leticia Melo Aguiar
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG